



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 728-2020

Conforme vídeo postado pelo prefeito se referindo aos alimentos descartados no Lixão pela cozinha piloto, informando que houve respaldo técnico para o descarte, informando que os funcionários possuem fé pública, informando que houve RESPEITO COM O DINHEIRO PÚBLICO, informando que houve responsabilidade para o descarte, alegando que está valorizando os recursos públicos, alegando que não houve negligência.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe o que segue:

- a) Se houve respaldo técnico para o descarte dos alimentos no Lixão, qual é o RESPALDO TÉCNICO para que não ocorra o descarte e prejuízo ao contribuinte?
- b) se houve RESPEITO AOS RECURSOS PÚBLICOS como dito, o que se entende por RESPEITO?
- c) Se houve RESPONSABILIDADE alegada pelo gestor no vídeo, o que entende por irresponsabilidade?
- d) afirma que houve valorização do recurso público, informar onde houve valorização com o descarte de alimentos no lixo, se há inúmeras campanhas que promovem a utilização correta dos recursos públicos.
- d) Assevera que não houve negligência, houve, porém, imprudência e imperícia?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

e) De acordo com a lei 13987/20 editada em caráter de urgência onde se lê no artigo 1º: Art. 1º A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

“Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae.”

O que será feito com os alimentos que aparecem no vídeo atrás do prefeito? Serão descartados ou não? Serão distribuídos ou não? Será alegado período eleitoral para distribuição aos alunos? Se sim, por que não houve a distribuição nos meses de Março, Abril, maio, junho, julho?

f) Há imagens clara e evidentes do Leite Aptamil que, além de vários outros alimentos, também foi descartado no lixão. Esse leite é armazenado na cozinha piloto ou é a farmácia quem tem que armazena-lo? Esse é o procedimento correto? Esse produto é enquadrado no "alto custo"?

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.



PATRÍCIA MARANGÃO

Vereadora